# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Atas de Sessões ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 014/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10 de março de 2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA,** CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília– SP, pelo valor total de R$ 31.579,48 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.,** CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 13.348,50 (treze mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **SOROMED MARILIA LTDA.,** CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília– SP, pelo valor total de R$ 8.209,50 (oito mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu– SP, pelo valor total de R$ 99.228,77 (noventa e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.,** CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sícoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 87.838,50 (oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.,** CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna– SP, pelo valor total de R$ 34.259,55 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 15.601,50 (quinze mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 36.419,25 (trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 21.257.684/0001-81, com sede na Avenida Santos Dumont nº 276 – Bairro Jardim Aeroporto – CEP 14.708-028 – Bebedouro– SP, pelo valor total de R$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais), **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial – CEP 18.052-775 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 24.705,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinco reais), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na Rua Marcos Tamassia nº 153 – Bairro Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista – CEP 18.708-380 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 49.251,41 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 – Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210 – Tatuí – SP, pelo valor total de R$ 6.909,30 (seis mil e novecentos e nove reais e trinta centavos), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto Nº 2571 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-002 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 84.484,80 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog nº 333 – Bairro Aeroporto – CEP 37.031-090 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 23.071,80 (vinte e três mil e setenta e um reais e oitenta centavos), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 50.616,35 (cinquenta mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.,** CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 28.716,27 (vinte e oito mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO,** CNPJ nº 21.940.274/0001-30, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho nº 37 – Bairro Parque Residencial Itamaraty – CEP 13.617-513 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 19.481,25 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS**

**HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti nº 1434 – Bairro Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – Maringá – PR, pelo valor total de R$ 15.454,62 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.,** CNPJ nº 24.325.781/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2125 – Bairro Zacarias – CEP 35.300-571 – Caratinga – MG, pelo valor total de R$ 35.492,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PONGAÍ, 31 DE MARÇO DE 2023.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2023 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documento e de Proposta, realizada no dia 03/03/2023 às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA S3 ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 33.699.405/0001-19, com sede na Rua Virgilio Malta Quadra nº 17-76 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-440 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 267.875,97 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PONGAÍ, 31 DE MARÇO DE 2023.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 012/2023 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documento e de Proposta, realizada no dia 03/03/2023 às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA S3 ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 33.699.405/0001-19, com sede na Rua Virgilio Malta Quadra nº 17-76 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-440 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 135.421,20 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PONGAÍ, 31 DE MARÇO DE 2023.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

## Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**
**DATA: 30/03/2023 HORÁRIO: 09H00**
**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO COBERTO E REPAROS NA ARENA DO RECINTO DE EVENTOS MUNICIPAL,** localizado na Avenida da Saudade s/nº - Bairro Jardim Alto da Boa Vista – Pongaí - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023 e do Engenheiro Civil, Senhor Cristhian Della Rovere Reia Cardia. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão de Licitações do **ENVELOPE – PROPOSTA** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo o escrito neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes:

**CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.,** sem representante; **NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.,** sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório**: 1º LUGAR**: **NEW CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.,** sem representante, com o valor total de **R$ 674.014,66**; **2º LUGAR: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.,** sem representante**,** com o valor total de **R$ 674.586,72.** A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

**LUÍS OTÁVIO HENRIQUE**
**PRESIDENTE DA CL**
**JANETE MADALENA DE ALMEIDA**
**MEMBRO DA CL**
**VILMA TEREZA DELFINO**
**MEMBRO DA CL**
**CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA**
**ENGENHEIRO CIVIL**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 10/2023**

**JOSÉ ANTONIO INOCENCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Servidor **ROBERTO VISCAINHO CARRETERO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2023, a serem gozadas no período de 10 a 24 de abril de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO INOCENCIO**
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....